




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 09/2021

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO
Em 07/01/2021


Secretaria Municipal de Educação e Cultura

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA MODULAÇÃO E FREQUÊNCIA ESCOLAR”

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 6.315/2021 e:

CONSIDERANDO o previsto no Art. 80 da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar o processo de modulação e conferir as frequências dos servidores lotados nas unidades escolares;

CONSIDERANDO o perfil exigido na diretriz municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a funcionária **ANDRÉIA ALVES MAGALHÃES**, Professor nível II, para coordenar o processo de modulação e conferir a frequência dos servidores lotados nas unidades escolares e coordenar os programas de transferência de recursos e apoio;

Art. 2º O Coordenador de Modulação e Frequência Escolar é responsável por orientar, acompanhar e supervisionar a elaboração e execução da modulação e frequência dos servidores das unidades escolares;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos
07 de janeiro de 2021.**

EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 6.315/2021